Ano VI - N° 3.413 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 17, 18 e 19 de Abril de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Projeto para levar serviços médicos às creches

A proposta é do vereador Edson da União

De acordo com o projeto as creches devem ter profissionais para atender as crianças duas vezes ao mês. O vereador justifica a iniciativa, destacando a atuação das creches como meios de promover o bem-estar físico e psicossocial das crianças, desenvolver o sentido de cidadania e incentivar a participação efetiva e permanente das famílias no processo educativo.

Leia mais na página 2

Efeitos das chuvas



Vereadores farão acompanhamento

A Câmara forma uma comissão nesta segunda-feira, 19, para acompanhar o que está sendo feito para amenizar os problemas causados pelas chuvas que desabaram em Salvador há uma semana. "O objetivo é evitar que os problemas se repitam quando vierem outras chuvas", explica o vereador Alan Sanches, presidente da Câmara.

Leia mais na página 2

Portadores de Parkinson devem ter prioridade

"Os pacientes do mal de Parkinson geralmente possuem idade acima de 65 anos e sofrem com uma doença que afeta os movimentos do corpo. Por esse motivo, o atendimento deve ser imediato", justifica o vereador Sidelvan Nóbrega. Para os hospitais que descumprirem as normas, o projeto prevê multa de R$ 20 mil.

Leia mais na página 3

Fotos Capa: cidadaoreporter.atarde.com - www.itaquaquecetuba.sp.gov.br - agenciahoradenoticias.com.br - essão- saosebastiaodopasse_ba_gov_br - blog_cancaonova_com

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Visitas médicas nas creches municipais

Projeto prevê registro de consultas e atendimento por profissionais da Prefeitura



blog.cancaonova.com



Vereador Edson da União

Valdemiro Lopes

O vereador Edson da União (PMN) pretende levar serviços médicos às creches municipais de Salvador, criando no âmbito da Rede Municipal de Ensino um serviço de avaliação preventiva e prestação de serviços médicos. A idéia foi apresentada através do Projeto de Lei nº 39/10, de autoria do vereador, que tramita na Casa legislativa.

Para a prestação dos serviços médicos, as creches contarão com profissionais qualificados, que atenderão as crianças a cada quinze dias. Edson da União ressalta que será feito um registro das consultas realizadas e acrescenta que o profissional designado será aquele que já for contratado e que integrar os quadros da Prefeitura Municipal.

O vereador justifica a iniciativa, destacando a atuação das creches como meios de promover o bem-estar físico e psicossocial das crianças, desenvolver o sentido de cidadania e incentivar a participação efetiva e permanente das famílias no processo educativo. "As creches municipais são, essencialmente, um serviço educativo com forte componente social. Elas procuram respeitar e promover as diretrizes da Lei de Bases do Sistema Educativo", explica Edson da União.

Para ele, as creches devem ser contempladas com serviços médicos, já que são locais capazes de estimular o desenvolvimento global da criança, através da promoção de atividades adequadas aos seus interesses, necessidades e potencialidades.

Câmara forma comissão para combater os efeitos das chuvas

A Câmara forma uma comissão nesta segunda-feira, 19, para acompanhamento do que está sendo feito para amenizar os problemas causados pelas chuvas que desabaram em Salvador há uma semana. "O objetivo é acompanhar os trabalhos da Prefeitura Municipal nas áreas de riscos da cidade; saber como estão as pessoas que perderam suas casas e seus pertences e o que o Poder Legislativo pode fazer para ajudá-las. Também estaremos buscando soluções para evitar que os problemas se repitam quando vierem outras chuvas", explica o vereador Alan Sanches (PMDB), presidente da Câmara.



cidadaoreporter.atarde.com

Prioridade para os portadores de Parkinson

Projeto de Lei prevê multa para hospital que descumprir normas

A Organização Mundial da Saúde (OMS), estima que existem aproximadamente 250 mil brasileiros portadores da doença de Parkinson. Baseado nesses dados, o vereador Sidelvan Nóbrega (PRB) criou o Projeto de Lei nº 78/10 que solicita a obrigatoriedade de atendimento preferencial aos portadores da doença de Parkinson, cardiopatia e nefropatia nas unidades de saúde públicas e privadas.



Vereador Sidelvan Nóbrega

"Esses pacientes geralmente possuem idade acima de 65 anos e sofrem com uma doença que afeta os movimentos do corpo. Por esse motivo, o atendimento deve ser imediato", justifica Sidelvan Nóbrega.

Para os hospitais que descumprirem as normas, o projeto prevê multa de R$ 20 mil.

O "mal de Parkinson" é caracterizado pelo tremor involuntário que ocorre por causa da degeneração e morte celular dos neurônios. O nome da doença deu-se em homenagem ao médico inglês James Parkinson que descreveu pela primeira vez, em 1917, os sintomas da enfermidade.

Livraria Popular na Bahia

Iniciativa repercute no pleno exercício da cidadania

Ao considerar que o Ministério da Cultura lançou em 2005, no Ano Ibero-Americano da Leitura, o Plano Nacional do Livro e da Leitura, a vereadora Olívia Santana (PC do B) indicou ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva a criação da Livraria Popular no Estado da Bahia.

A iniciativa, segundo a vereadora Olívia, vai de encontro aos entendimentos dos sociólogos e dos educadores que atestam o real valor da escrita e da leitura no pleno exercício da cidadania.

"Temos em média uma livraria para cada 35 mil brasileiros e este índice está muito aquém do ideal determinado pela Organização das Nações Unidas", assegura a autora do Projeto de Indicação nº 79/10.

Pela proposta, os ministérios da Educação e da Cultura viabilizariam a criação da Livraria Popular em terras baianas. Em 2003, reforça Olívia, "foi lançado e debatido o documento Linhas de Ação para a Política Nacional do Livro, visando fazer cumprir as finalidades da Lei do Livro (Lei nº 10.753/2003)".



Vereadora Olívia Santana

Fotos: Valdemiro Lopes

CÂMARA MUNICIPAL

16ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 20 DE ABRIL DE 2010 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PRP	05'
4	PPS	05'
5	PTC	05'
6	PMN	10'
7	PT	10'
8	PSL	10'
9	PDT	10'
10	PTN	10'
11	PMDB	10'
12	PSB	10'

EXPEDIENTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO: CMS 016/2010
PROCESSO DE ORIGEM: CMS 0022/2010
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - CMS
CONTRATADA: SERLIMPA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo (limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis apoio administrativo, nas categorias de: Auxiliar de Rotinas administrativas, Auxiliar Técnico Operacional, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III, Garçom, Copeiro, Agente de Serviços Gerais, Operador de Som/Áudio/TV, Operador de Fotocopiadora e Telefonista), com fornecimento de equipamentos e materiais, nos edifícios e instalações onde funcionam a CMS.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº. 06/2010
VALOR MENSAL: R$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.038.2001 – 3.3.90.37 - 000
DATA ASSINATURA: 31/03/2010
ASSINAM: Alan Sanches – CMS
Regino Abílio da Costa Filho – Contratada
TESTEMUNHAS: Fabrício Marques
Joel Gonçalves

Convenção forma teólogos e nomeia ministros evangélicos

O evento foi realizado no Centro de Cultura da Câmara

Foi realizada no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, na noite de terça-feira (13), a Convenção Nacional de Juízes Eclesiásticos Teólogos e Capelães do Brasil. No evento, foram formados teólogos e nomeados juízes e paz eclesiásticos, capelães evangélicos e defensores dos direitos humanos.

O encontro que formou teólogos e nomeou 16 ministros evangélicos lotou o Centro de Cultura. O vereador Heber Santana (PSC) **- foto em destaque -** foi o representante da Casa Legislativa de Salvador na convenção.



Fotos Valdemiro Lopes

Combate à informalidade

Paulo Magalhães Jr. defende ordenamento definitivo de ambulantes

Autor do projeto que dispensa as atividades exercidas por microempreendedor individual (MEI) da licença de funcionamento, com o objetivo de combater a informalidade, o vereador Paulo Magalhães Jr. (PSC) apoiou a iniciativa do secretário municipal de Serviços Públicos, Fábio Mota, de propor um ordenamento definitivo para os ambulantes de Salvador. Para o vereador, a medida facilitaria a migração dos informais para a categoria de microempreendedor individual.



Vereador Paulo Magalhães Jr.

A ideia do secretário é criar centros populares de comércio, para onde seriam relocados 15 mil ambulantes cadastrados na prefeitura, que hoje ocupam desordenadamente as ruas da cidade. Ele estima que outros 10 mil trabalhem sem cadastro. A proposta faz parte das adequações que a capital baiana precisa fazer para sediar a Copa de 2014.

Segundo Magalhães Jr., Salvador deve seguir o exemplo de capitais como São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte, onde o poder público conseguiu tirar os ambulantes das ruas. "A prefeitura deve aproveitar a Copa para resolver de uma vez por todas esse problema de gente vendendo qualquer coisa em qualquer lugar, que cria transtornos para a população e afeta o turismo. Fábio Mota marca um gol de placa com essa iniciativa", elogiou.

Moção de pesar pela morte de Maria Amélia Menezes Santos



Vereador Pedro Godinho

O vereador Pedro Godinho (PMDB) apresentou à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador uma moção de pesar pelo falecimento, no dia 8 de abril, de Maria Amélia Menezes Santos, esposa do ex-governador da Bahia, Roberto Figueira Santos, e ex-primeira-dama do Estado.

"Conhecida pela participação atuante na vida política de seu marido, ela realizou um brilhante trabalho à frente da presidência da Associação de Voluntárias da Bahia", destaca Godinho. O vereador afirma ainda que a senhora Maria Amélia tinha "uma visão de cunho social muito amplo e como figura humana foi uma pessoa de integridade ímpar".

Ele destacou as atividades da então primeira-dama na promoção da cidadania e a realização de trabalhos de destaque que foram consolidados, a exemplo da campanha de Registro Civil em Salvador e municípios no interior.

O vereador Pedro Godinho expressa sua solidariedade à família, especialmente ao ex-governador Roberto Santos e seus filhos, Cristiane Menezes Santos, Anelise Menezes Santos, Roberto Figueira Santos Filho, Maria Carmem Menezes Santos, Edgar Santos Neto e Patrícia Menezes Santos.